



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado - 1099-95

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE:

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001099/2014  
Data: 03/06/2014 Horário: 22:48  
Legislativo - PAR 95/2014

**PARECER:** Este Relator nomeado nesta Sessão Legislativa Ordinária, após análise ao **Projeto de Lei de nº 91/14**, de autoria do Prefeito Municipal, constatei que o mesmo é Legal, Regimental e Constitucional.

Assim, exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, 03 de junho de 2.014.



Antônio Esmael Alves de Mira  
Relator Especial

